

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### **BOLETIM OFICIAL**

#### PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2023 Mês: Abril N° XXIV

### LEI MUNICIPAL Nº 348/2023

Dispõe sobre nomear o imóvel inominado na cidade de Taperoá/PB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica denominada Travessa ELISIO FÉLIX DA COSTA (mais conhecido por Canhotinho) a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma vertical entre a Rua: Manoel Dantas Vilar e a Rua: Antonio Mariano Ferreira, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá/PB. Ao lado do antigo chafariz.
- Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º- As despesas para custear a implantação desta Lei, ficam por conta das dotações orçamentárias

Taperoá, em 12 de abril de 2023.

George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ BOLETIM OFICIAL PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2023 Mês: Abril

Publicado em 12 de Abril de 2023

### **EXPEDIENTE**



## Boletim Oficial PODER EXECUTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### George Ciro Monteiro de Farias Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro

Cep.: 58.680-000 - Taperoá - PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035

Nº XXIV

Email: gabinetetaperoapb@gmail.com